



# PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

ESTADO DO PARÁ



LEI MUNICIPAL Nº 197/91, DE 09 DE ABRIL DE 1991

Dispõe sobre o reajuste salarial dos Servidores Públicos Municipais de Redenção-Pa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - V E T A D O

Art. 2º - V E T A D O

Art. 3º - V E T A D O

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, aos 09 dias do mês de Abril do ano de 1991.

  
LUIZ VARGAS DUMONT  
Prefeito Municipal